

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/01/2025 | Edição: 18 | Seção: 1 | Página: 23

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União/Superintendência no Espírito Santo

PORTRARIA SPU/ES/MGI Nº 539, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A Superintendente do Patrimônio da União Substituta no ES, no uso da competência que lhe foi delegada/subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 5.388, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU em 31 de maio de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 103 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com a redação que lhe foi dada pelo art. 32 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, resolve:

Art. 1º Autorizar a remição do aforamento do terreno de marinha com acrescido de marinha, medindo 2.509,92 m², localizado na Avenida Nossa Senhora da Penha, 595 ed Tiffany Center - sala 1308 torre I, Santa Lucia, CEP : 29056-250, Vitoria, ES, RIP 5705010106564, aforado me nome de Haps Empreendimentos Imobiliários Ltda., empresa privada, CNPJ ***25.695/0001-**. com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, nº 2796, Santa Lúiza, sala 804, Vitória/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSILENI NUNES KLEIN NOGUEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.